32 EXECUTIVO



SALVADOR, **SÁBADO**, 1º DE MAIO DE 2021 - ANO CV - № 23.153

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/05/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2791020020200 - Defesa: Autuado - ATACADO E DISTRIBUIDORA RODRIGUES DE REMANSO LTDA - EPP - Autuante(s) - PERICLES ROCHA DE OLIVEIRA RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Înfração - 2795050001193 - Defesa: Autuado - PEREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - IVANILDO LEONIDAS FERNANDES DE OLIVEIRA - JOILSON JOAO LAGE DE MAGALHAES - Advogados - DANIELA RONDINELLI CAPANI

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ **Auto de Infração - 2810810008202** - Defesa: Autuado - TIM S.A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO DE AGUIAR - Advogados - ERNESTO JOHANNES TROUW

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/05/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2791020021207 - Defesa: Autuado - ATACADO E DISTRIBUIDORA RODRIGUES DE REMANSO LTDA - EPP - Autuante(s) - PERICLES ROCHA DE OLIVEIRA RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2986240036200 - Defesa: Autuado - L OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUAR - WAGNER RUY DE OLIVEIRA MASCARENHAS - Advogados - MAURICIO AMORAS SOUZA LIMA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2810810011203 - Defesa: Autuado - TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO DE AGUIAR - Advogados - ERNESTO JOHANNES TROUW

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: gbjesus@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 30 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92 - DESCLASSIFICAÇÃO, PERÍCIA MÉDICA PCD E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Motivo
502143622	Rodrigo Thompson	1122 - Analista de	1° (*)	Não compareceu
	Cirino	Processos Tecnológicos -		para entrega de
		Engenharia Civil		documentos

- (*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).
- 02 Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no dia **04/05/2021**, às 14h munido de RG e Laudo Médico, originais, para cumprimento das exigências constantes no item 7.4 do Edital 001/2015, sob as penas previstas no mencionado instrumento.

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1431421510	Paulo Guilherme	1122 - Analista de Processos	2° (*)
	Guimarães Leite	Tecnológicos - Engenharia Civil	

- $(\mbox{\ensuremath{^{'}}})$ Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD)
- 03 Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **10/05/2021 a 11/05/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
515096873	Fernando Oliveira Souza Junior	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	9°	Salvador-Ba

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- q) Cédula de identidade:
- h) Carteira de Trabalho cópia da página da foto e verso;
- i) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Policia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 30 de abril de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB Extrato de Convênio nº 001/2021. Partes: CERB e o Município de Santa Luzia/BA. Objeto: Transferência de 1.482m de tubo e 01 reservatório de 20m³, para a localidade de Fazenda Poço. Prazo: 03 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 015 DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual 10.970/08 e que consta no processo nº082.1764.2021.0001476-87. RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxilio Funeral em favor de **TANIA PAULA DA SILVA**, referente ao ex-servidor **CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n $^\circ$ 21.212731

DIRETORIA GERAL, em 30 de abril de 2021.

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO Diretora Geral

Portaria Nº 00284534 de 30 de Abril de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
55357066	RITA DE CASSIA ARGOLO DORIA	Técnico administrativo	23.03.2021	16.04.2021	25

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE